



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



P O R T A R I A

Nº 1200/2017

“Dispõe sobre retificação da
Portaria nº 968/2017”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - ALTERAR o artigo 1º da Portaria nº 968/2017, de 27 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação da senhora **MONIQUE CAMILO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DE DIVISÃO** da Secretaria de Governo, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1º- NOMEAR**, a senhora **MONIQUE CAMILO DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIVISÃO**, do Fundo Social de Solidariedade”.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2017.

São Sebastião, 14 de junho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito